

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA COSTA BRAVA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022.

PRESIDENTE: MARIA HELOISA B. C. FURTADO LENZI

SECRETÁRIO: ANILTON DA SILVA BITENCOURT FILHO

LISTA DE PRESENCAS EM ANEXO.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, se reuniu o Conselho Gestor da APA Costa Brava para realização de reunião ordinária, iniciada às dezenove horas e sete minutos, com a presença dos conselheiros constantes na lista de presença anexada. Os trabalhos foram presididos pela Senhora Maria Heloisa Furtado Lenzi, Secretária do Meio Ambiente do Município de Balneário Camboriú e secretariada pelo Conselheiro Anilton da Silva Bitencourt Filho e Renato Finhana de Andrade. Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente adicionou na pauta da reunião uma solicitação do Instituto Espaço Silvestre para apresentar a proposta de busca de locais para soltura de animais, o que foi aprovado pelos Conselheiros. Na sequência, fora aprovada a Ata da reunião realizada no mês de março de 2022, prosseguindo a Presidente com os itens da pauta. Ato contínuo, a Sra. Presidente passou a falar do projeto de Limpeza dos Costões em parceria com o Ministério Público Federal, onde a UNIVALI participou de um chamamento público, ficando como responsável pela atividade. O projeto teve como objetivo a coleta, quantificação e qualificação dos resíduos encontrados na região do supra e infralitoral em 13 pontos críticos dos costões em relação a presença de resíduos antrópicos, para possam ser deliberadas ações futuras, principalmente sobre educação ambiental. Para isso, fora passada a palavra para o Professor Ewerton Wegner, da UNIVALI, representante da instituição neste projeto denominado: Identificação dos Pontos Críticos de Escape de Resíduos, Limpeza dos Costões de Balneário Camboriú e Quantificação dos Resíduos Coletados, que partiu do ponto notório de crescimento dos resíduos de plástico em todo o planeta, que trazem diversos problemas ambientais mas ainda assim não existem intervenções para prevenção, somente para remediar os problemas causados. Detalha que algumas ações são feitas para tentar mitigar os danos, sendo específicas para cada local, exemplificando com atividades desempenhadas pelo mundo. Explicado de que maneira fora coletado e qualificado os materiais, apresentou os dados de 1.229,42kg (hum mil duzentos e vinte e nove quilos e quarenta e duas quilogramas) coletados em todos os pontos amostrais, onde o maior material encontrado foi o plástico (38%), estando a maioria dos itens coletados na parte emersa/terrestre (90%). Porém em relação ao peso do material, observou-se que na coleta subaquática os materiais representaram 36% da massa total coletada, sendo grande parte deste número eram itens de materiais de pesca. Em suma, pode-se constatar que em cada região há uma quantidade maior de um tipo específico de resíduo, todos eles detalhados no estudo. Foram propostas algumas ações para buscar diminuir o aporte de resíduos nas áreas, principalmente na parte de educação e conscientização da população, em especial aos consumidores de produtos de pesca. Igualmente a conscientização para crianças e ações mais ativas como, por exemplo, cortar o uso de sacolas plásticas. O Professor fica a disposição para sanar eventuais dúvidas sobre o estudo, que está disponível para consulta na respectiva secretaria responsável. Dando sequência na pauta, a Sra. Presidente passou a palavra para Sra. Luísa, bióloga, para apresentação do Instituto Espaço Silvestre e sua solicitação. Demonstrada

importância e a maneira que o Instituto executa sua atividade de cuidado e reabilitação dos animais silvestres, sua representante solicitou auxílio na divulgação dos trabalhos e cadastramento de novas áreas estratégicas de soltura de animais silvestres, o que pode ser feito através do site do Instituto. A Sra. Presidente informou que irá divulgar o link de acesso do Instituto no grupo dos Conselheiros para que seja divulgado nas respectivas Entidades de que representam. O Conselheiro Jonas, representante da EMASA, aproveitou para comentar sobre o Projeto Produtor de Águas e se colocou a disposição para auxiliar e divulgar a atuação do Instituto, uma vez que ambos têm o mesmo interesse na preservação do ecossistema regional. Como próximo item da pauta, a Sra. Presidente apresentou o Manual de Orientações para Mitigação de Colisão de Aves com Vidraças, desenvolvido em parceria com o COMPREMA para informar aos moradores e construtores das áreas aquilo que deve ser evitado na utilização das edificações, uma vez que são registradas inúmeras mortes de aves por colisão em vidraçarias em todo o mundo, não sendo diferente na região da APA. A cartilha apresenta diversos materiais simples que podem ser utilizados para evitar os acidentes com aves, como fitas isolantes, películas de vidro, telas de proteção, entre outros. A Sra. Presidente solicitou auxílio dos Conselheiros para divulgação do manual para toda população. Dando sequência, passou a falar sobre a notificação das Entidades sobre os Conselheiros que não estão participando das reuniões do Conselho, explicando que teriam sido enviadas para aqueles que faltaram 03 (três) reuniões consecutivas ou mais. Como resposta, algumas entidades nomearam novos conselheiros e outras voltaram a participar, tendo como exceção que respondeu, mas não se fez presente na reunião, o representante da Entidade Quilombola. Já as Entidades OCEANO, Bombeiros Militares, Colônia De Pescadores e Secretaria de Planejamento, não enviaram resposta ao ofício, estando aptas para exclusão do Conselho Gestor. Abrindo para deliberação, a Sra. Presidente propôs nova notificação para estas últimas entidades, dando a possibilidade de se manifestarem de maneira derradeira, sobre pena de exclusão do Conselho e abertura de novo edital de convocação para participação de novas entidades. Após discussão sobre a questão entre os Conselheiros, ficou aprovada a sugestão da Sra. Presidente para nova notificação. Passando para o último ponto da pauta, fora aberta a deliberação sobre a alteração do art. 3º do Decreto nº 9.162 de 2018, que *"Institui o Conselho Gestor da APA Costa Brava, designa seus membros, e dá outras providências"*, e do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental APA Costa Brava. A alteração possibilitaria que um conselheiro atuante pudesse permanecer representando sua Entidade dentro do Conselho por período superior ao prazo de 02 (dois) anos, limitação exposto nas legislações mencionadas. Para isso, precisaria ser suprida a parte final do art. 3º do Decreto nº 9.162 de 2018 e anulando seu parágrafo único, ficando com a redação: *O Conselho Gestor é composto de membros governamentais e não-governamentais, cujos conselheiros e conselheiras, titular e suplente, deverão ser indicados por cada entidade e empossados sempre mediante Portaria do Órgão Gestor;* e totalmente anulado o art. 6º e seus parágrafos no Regimento Interno. Por unanimidade entre os Conselheiros presentes, as alterações foram aprovadas, ficando a Sra. Presidente responsável por providenciar as respectivas alterações. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a senhora presidente agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às vinte horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Anilton da Silva Bittencourt, firmo a presente ata por mim redigida.

Anilton da Silva Bitencourt Filho
Secretário

Renato Finhana de Andrade
Secretário

Maria Heloisa B.C. Furtado Lenzi
Presidente do Conselho Gestor da APA



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 02/03/2023 às 21:32:23 (GMT -3:00)

Ata reunião ordinária julho_2022 (2)

ID única do documento: #a2646d6f-881f-46ab-8b06-0e4799e3ccf9

Hash do documento original (SHA256): 7735227f8892cc41af7ebd5465011878597d1df034299014269e2cbbba5f2bdf

Este Log é exclusivo ao documento número #a2646d6f-881f-46ab-8b06-0e4799e3ccf9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (16)

- ✓ **Vinicius de Castro Oliveira (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 14:41:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Felipe Flores Kapper (Participante)**
Assinou em 02/03/2023 às 18:49:36 (GMT -3:00)
- ✓ **José Mauricio Girolamo (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 14:48:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcelo Peixoto (Participante)**
Assinou em 02/03/2023 às 18:53:38 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Heloisa B.C.F. Lenzi (Participante)**
Assinou em 06/03/2023 às 17:31:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Lilian Martins (Participante)**
Assinou em 02/03/2023 às 18:37:52 (GMT -3:00)
- ✓ **Oscar Benigno Iza (Participante)**
Assinou em 08/03/2023 às 07:41:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Debora Cristine Baumgarten (Participante)**
Assinou em 02/03/2023 às 19:47:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Anilton da Silva B. Filho (Participante)**
Assinou em 02/03/2023 às 19:07:03 (GMT -3:00)



- ✓ **Bruno Anselmo Campagnolo (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 16:03:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Carolini Beatriz Eccel Lombardi (Participante)**
Assinou em 03/03/2023 às 11:02:45 (GMT -3:00)
- ✓ **Alejandro David Oliveira (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 17:59:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Alex Haacke (Participante)**
Assinou em 03/03/2023 às 11:08:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Jonas Garcia (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 14:58:08 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcia Regina G. Achutti (Participante)**
Assinou em 03/03/2023 às 08:29:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Antonio Alberto Silveira Menezes (Participante)**
Assinou em 03/03/2023 às 09:32:14 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

03/03/2023 às 11:29:54
(GMT -3:00)

Evento

Marcia Regina G. Achutti (Autenticação: e-mail administracao@zoobalneariocamboriu.com.br; IP: 179.220.41.229) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2023 às 17:41:00
(GMT -3:00)

Vinicius de Castro Oliveira (Autenticação: e-mail vinitus@gmail.com; IP: 189.45.198.34) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/03/2023 às 21:32:23
(GMT -3:00)

Analine Anton solicitou as assinaturas.

Data e hora**Evento**

09/03/2023 às 19:03:59
(GMT -3:00)

Bruno Anselmo Campagnolo (Autenticação: e-mail brcampa@hotmail.com; IP: 177.51.81.238) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/03/2023 às 22:47:42
(GMT -3:00)

Debora Cristine Baumgarten (Autenticação: e-mail debora.baumgarten@avantis.edu.br; IP: 177.67.200.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/03/2023 às 21:49:36
(GMT -3:00)

Felipe Flores Kapper (Autenticação: e-mail felipekapper@gmail.com; IP: 191.6.88.190) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/03/2023 às 22:07:03
(GMT -3:00)

Anilton da Silva B. Filho (Autenticação: e-mail niltinho.bitencourt@hotmail.com; IP: 187.49.87.53) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2023 às 20:59:54
(GMT -3:00)

Alejandro David Oliveira (Autenticação: e-mail alestaleiro@hotmail.com; IP: 200.173.201.153) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/03/2023 às 10:41:22
(GMT -3:00)

Oscar Benigno Iza (Autenticação: e-mail oscarbiza60@gmail.com; IP: 187.113.95.173) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/03/2023 às 20:31:13
(GMT -3:00)

Maria Heloisa B.C.F. Lenzi (Autenticação: e-mail heloisa.lenzi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

09/03/2023 às 17:48:02
(GMT -3:00)

Evento

José Mauricio Girolamo (Autenticação: e-mail mauriciovendas@terra.com.br; IP: 201.131.140.114) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2023 às 17:58:08
(GMT -3:00)

Jonas Garcia (Autenticação: e-mail jonasgarcia86@hotmail.com; IP: 177.51.86.11) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/03/2023 às 21:37:52
(GMT -3:00)

Lilian Martins (Autenticação: e-mail lilian.camargo@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/03/2023 às 21:53:38
(GMT -3:00)

Marcelo Peixoto (Autenticação: e-mail contato@quintaldomar.com.br; IP: 189.8.102.155) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/03/2023 às 12:32:14
(GMT -3:00)

Antonio Alberto Silveira Menezes (Autenticação: e-mail antonio.menezes@icmbio.gov.br; IP: 179.190.99.142) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/03/2023 às 14:02:45
(GMT -3:00)

Carolini Beatriz Eccel Lombardi (Autenticação: e-mail carolinilombardi@gmail.com; IP: 138.97.139.52) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/03/2023 às 14:08:43
(GMT -3:00)

Alex Haacke (Autenticação: e-mail alex@haacke.com.br; IP: 187.92.91.171) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.